

## Deliberação do Conselho Curador N. 04, de 23 de maio de 2023

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 23 de maio de 2023, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

**Artigo 1º** A não aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022, referente ao Relatório de Atividades desenvolvida pelo Instituto municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

**Artigo 2º** A não aprovação do Balanço Financeiro, Quadro Comparativo entre Receita Orçada e a Arrecadada, bem como do Quadro Comparativo entre Despesas Fixada e a Despesa Realizada, que resultou no superávit financeiro de R\$ 4.565.442,81, conforme documentação anexa.

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Arildo José de Almeida**  
Presidente do Conselho Curador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3E7-07AD-BFA9-A366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 11/07/2023 11:43:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E3E7-07AD-BFA9-A366>